

Indicação nº /2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar a implantação de Placa Proibido estacionar na rua Alto do Tanque, próximo ao número 626, bairro Nossa Sra. das Graças.

JUSTIFICATIVA

A implantação de placas de proibição de estacionamento pode ajudar a organizar melhor o uso das vias e calçadas, evitando que veículos ocupem indevidamente espaços destinados a pedestres ou ciclistas.

Santa Luzia-MG, 17 de outubro de 2024


VEREADOR
ILACIR
BICALHO



IND: 368

